



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2013 - (PMRC)

**A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE PETRÓLEO TIPO RL-1C, MATERIAL USINADO A FRIO DENSO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL "GERALDO ARAÚJO" PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES E NA REGULARIZAÇÃO, REPERFILAGEM E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CASA DO ASFALTO DIST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. BR 376, S/Nº, Lote 6/7/7-A-3-1 – Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 06.218.782/0001-16, neste ato, representada pelo sócio-administrador, o Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 984.272-1/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 163.230.339-68, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o II Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 086/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato totaliza até 25%, compreendendo os seguintes itens:

**Prefeitura Municipal**

Item	Descrição	Apres	Quant Aditivada	Vir Uni (R\$)	Vir Total (R\$)
2	Emulsão asfáltica catiônica de petróleo – tipo RL-1C.	Ton	30,31	1.212,00	36.738,14

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de **R\$ 36.738,14 (Trinta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)** pelo fornecimento do item acima mencionado, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, ou seja, 05 de Julho de 2014 a 04 de Outubro de 2014.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	1053	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservações de bens imóveis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	1959	504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.30.24.00	2335	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	1885	000	Recursos Ordinários (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	1197	504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0013	2	051	3.3.90.30.24.00	2410	3504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis

**CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, de acordo com a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, é necessário em virtude de um aumento da meta de execução dos serviços de regularização, reperfilagem e manutenção na Avenida Francisco Paladino, melhorando as condições de trafegabilidade até o Centro de Eventos “Barão Victor Von Rainer Harbach”, local onde se realiza a Fescafé; bem como buscando realizar a manutenção do local do evento. Além disso, contabilizam-se entre as melhorias almejadas obras a serem realizadas na rodovia municipal asfaltada RM 415 e nas vias públicas da cidade. Uma vez observado o aumento nas metas de serviços, mostrando-se evidente o acréscimo na demanda do material a ser utilizado, justifica-se a realização desse aditivo, tanto no que se refere ao valor a ser aditado, como também a respeito do prazo, a fim de seja possível cumprir o estabelecido pela Secretaria.


**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**


O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, §1º e artigo 57, § 1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 160/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.



Ribeirão Claro-PR, 21 de Junho de 2014.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Antonio Carlos Chiarotti**  
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo – Contratante e  
Gestor do Contrato

  
**Antonio Carlos Gaspar**  
Casa do Asfalto Dist., Ind., Com. de Asfalto Ltda –  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**Visto do Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampaio de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803

Umuarama

# SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio\_aloisio@hotmail.com

**Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER**  
Segundo Notário

**APARECIDA MITIE MEYER**  
Juramentada

**ISADORA PATRÍCIA MEYER**  
Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
002	14000064	001	79-P	031	

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
**CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.**  
A FAVOR DE  
**PATRICIA GASPAR MORENO E OUTROS**

S/A/I/B/A/M todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (27/01/2014) nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1 - Pq. Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, neste Município e Comarca de Marialva, Estado do Paraná - CEP. 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0001-16, com contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.052.2080-4 por despacho em sessão de 23/04/2004, e Décima Quinta Alteração de Contrato Social arquivada sob nº. 20132255979, em data de 23/04/2013, na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Londrina, e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta comercial do Estado de São Paulo, sob registro nº. 367.383/13-5, em data de 26/09/2013, e Certidão Simplificada expedida em Maringá-PR., aos 08/01/2014, que ficam arquivados neste Ofício na Pasta nº. 224, e as **FILIAIS** localizadas: **1)**- na Rua Industrial, nº. 1385 - Pq. Industrial I, no Município de **UMUARAMA-PR.**, CEP. 87507-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0002-05, e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8, em despacho de 05/08/2004; **2)**- à Rua Celio José Franceschi, nº. 206 - Sala B, Bairro Capela Velha, no Município de **ARAUCARIA-PR.** - CEP. 83707-748, inscrita no CNPJ/MF. 06.218.782/0003-88 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.011.5540-7, em data de 11/06/2010; **3)**- à Rua Walter Bussadori nº. 1.025, Parque Industriail Buena Vista, Data de terra sob nº. 20, quadra 01, no Município de **LONDRINA-PR.**- CEP. 86032-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0004-69 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.012.0527-7, em data de 01/04/2011; **4)**- na Av. Projetada A, Quadra D, Lote 02, Distrito Industrial IV, Fazenda Furnas, no Município de **OURINHOS-SP.** - CEP. 19.900-000, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.218.782/0005-40 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 3590452164-7, em 26/09/2013, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 984.272-1/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 163.230.339-68, residente e domiciliado na Rua Antonio Storto, nº. 1208- quadra 14 - Jardim São Pedro, nesta cidade; reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pela Outorgante na forma acima representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, Sr<sup>as</sup>. **PATRICIA GASPAR MORENO**, brasileira, casada, administradora de empresa, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.743.049-6/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 025.748.269-57, residente e domiciliada na Rua Aricanduva, nº. 4355 - Edifício Aricanduva - Aptº. 43, na Cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. **IVO MACHADO**, brasileiro, casado, contador, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 615.331-3/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 022.034.809-04, residente e domiciliado à Rua Pion. Amadeu Bopggio Merlo, 426 - Jd. Amoreira, na cidade de Maringá, neste Estado; Sr<sup>as</sup>. **ROSELI WEYAND GASPAR**, brasileira, casada, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.714.890-1/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 659.995.509-63, residente e domiciliada a Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, nesta cidade de Marialva-PR.; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.551.000-6/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 016.990.549/75, residente e domiciliado à Rua Ivete Cominatto Bonan, nº. 1208 - Jd. São Pedro, nesta cidade; Sr<sup>as</sup>. **PAMELA GASPAR**, brasileira, divorciada, empresária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 8.214.109-0/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.699.589/02, residente e domiciliada à Rua Parintins, nº. 303 - Aptº. 42 - Vila Izabel, na cidade de Curitiba, neste Estado; Sra. **MIRIAM RAQUEL PAGANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, industriária, port. da Céd. de Ident. RG. nº.

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL  
Impresso na última folha do documento.  
entregue à parte. Dou fé.

# SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL MARIALVA - PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951 - FONE/FAX: (44) 3232-1173 - 3014-1173 - Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000 - E-mail: cartorio\_aloisio@hotmail.com

**Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER**

Segundo Notário

**APARECIDA MITIE MEYER**

Juramentada

**ISADORA PATRÍCIA MEYER**

Juramentada

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
002	14000064	002	79-P	032	

41.191.419-4-SSP-SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 315.134.318-03, residente e domiciliada à Rua Cariovaldo A. Ferreira, nº. 173 (fundos), nesta Cidade; Sr. **PAULO FI-LIPE PIMENTEL**, brasileiro, casado, assistente comercial, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 9.937.357-1-SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº. 765-B - centro, nesta cidade; Sr. **RODRIGO SILVA DE LIMA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 8.602.431-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 008.109.959-21, residente e domiciliado à Rua "J", nº. 2.130 - Lote nº. 01, Quadra nº. 14, na cidade de Umuarama, neste Estado; Sr. **GENILSON BATISTA DA LUZ**, brasileiro, casado, economista, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.347.012-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 825.565.989/72, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Kojarski, nº. 28 - Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba, neste Estado; Sra. **JAIRA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, assistente administrativo, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 4.974.961-9/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 549.499.980/72, residente e domiciliada na Rua Aristides Borges de Macedo, nº. 196 - Bairro São Pedro, na cidade de São José dos Pinhais, neste Estado; Sra. **PATRICIA MONTREZOL DE SOUZA**, brasileira, casada, assistente administrativo/financeiro, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 6.928.032-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 033.776.089/66, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Adelino Rigolin, nº. 70 - Bairro Hermann Moraes de Barros, na cidade de Maringá, neste Estado - CEP. 87.023-300; Sra. **DANIELI OCCHI HEIDEMANN**, brasileira, casada, comerciária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 9.368.183-5-SSP-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 055.297.859/05, residente e domiciliada à Rua Prof. João Batista Pires Neto, nº. 383 - Jd. São Pedro, nesta cidade de Marialva; Sr. **MARCOS APARECIDO ANDRINI**, brasileiro, casado, comerciante, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 7.241.919-7-SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº. 027.601.819/28, residente e domiciliado à R. João Antonio Farra Sanches, nº. 175 - Jd. Espanha, na cidade de Apucarana, neste Estado; Sra. **FABIANA GOMES RAMALHO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciária, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 8.319.379-4-SSP-PR., inscrita no CPF/MF. sob nº. 038.568.319/75, residente e domiciliada à Rua Turmalina, nº. 3296 - Q. 14, Dt. 21, na cidade de Umuarama, neste Estado; Dr. **VANDERSON FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PR. sob nº. 57.905, e no CPF/MF. sob nº. 284.934.158/47, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 30.471.649-2-SSP-SP., residente e domiciliado à Rua Pelicano, nº. 57 - Jd. Paraíso, na cidade de Londrina, neste Estado e Dr. **WAGNER CUSTÓDIO LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PR. sob nº. 49.700, e contador, inscrito no CRC. sob nº. PR-033623/0-8, e no CPF/MF. sob nº. 801.723.859/20, port. da Céd. de Ident. RG. nº. 5.719.279-8-SSP-PR., residente e domiciliado à Rua Guaicurus, nº. 55 - Vila Matarazzo, na cidade de Londrina, neste Estado; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás Distribuidora S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAP - Instituto Ambiental do Paraná, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Corpo de Bombeiros, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, receber contas e duplicatas, dar quitação, transigir, participar de licitações, cartas convites, tomada de preços, concorrências públicas, pregões, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em pregões, negociar preços, assinar termos de concorrências públicas, contratos de fornecimento, depositar e levantar caucões, enfim praticar todos atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **CONCEDE, ainda, tão somente aos procuradores, VANDERSON FERREIRA e WAGNER**

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL  
Impresso na última folha do documento  
entregue à parte. Dou fé.

